



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 61ª. SESSÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Rowilson Teixeira; os Senhores Juízes Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e o Juiz Auxiliar Amauri Lemes; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e dez minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso na Representação n. 1521-13.2010.6.22.0000 – Classe 42

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Auxiliar Amauri Lemes

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Valdir Raupp de Matos

Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, Alexandre Lucena Scheidt, João Maria Sobral de Carvalho e Clênio Amorim Corrêa

Decisão: Recurso não-provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Ação Penal n. 57 (8263988-39.2009.6.22.0000) – Classe 4

Origem: Autos de denúncia de crime eleitoral n. 703/19ªZE/2008

Procedência: Santa Luzia do Oeste – RO

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Autor: Ministério Público Eleitoral

Réus: José Luiz Vieira – Prefeito, Daniel Luciano – Vereador, e Carlos Manoel Gutierrez

Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida e Darci José Rockenbach

Decisão: Ação penal julgada improcedente, por maioria, vencidos os Juízes Élcio Arruda e Aldemir de Oliveira e a Des.ª Zelite Andrade Carneiro, nos termos do voto do relator.

Recurso Criminal n. 8262080-87.2009.6.22.0018 – Classe 31

Origem: Ação Penal n. 106/18ªZE/2009

Procedência: Alvorada do Oeste – RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Ata da 61ª. Sessão, em 24 de agosto de 2010 – Sessão Ordinária.

Revisor: Juiz Élcio Arruda

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorridos: Wemerson Verdan da Costa e Adriano Francisco de Souza

Advogados: Antonio Ramon Viana Coutinho e Walter Matheus Bernardinho Silva

Decisão: Julgamento adiado para a próxima sessão.

Agravo Regimental no Registro de Candidatura n. 1450-11.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Agravante: Jorge Luiz Penny De Souza

Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, Alexandre Lucena Scheidt, João Maria Sobral de Carvalho e Clênio Amorim Corrêa

Agravado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Agravo não-provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Agravo Regimental no Registro de Candidatura n. 1451-93.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Agravante: Antônio José Pereira Nascimento

Advogados: José Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, Alexandre Lucena Scheidt, João Maria Sobral de Carvalho e Clênio Amorim Corrêa

Agravado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Agravo não-provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 1211-07.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Embargante: Breno Mendes da Silva Farias

Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos, Eudes Costa Lustosa e Marcio Melo Nogueira

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos não-providos, por maioria, vencido o relator, nos termos do voto divergente do Juiz Paulo Rogério José, e declarados meramente protelatórios, conforme o voto do Juiz Élcio Arruda, vencido neste particular o Juiz Paulo Rogério José.

Decisão publicada em sessão.

Ata da 61ª. Sessão, em 24 de agosto de 2010 – Sessão Ordinária.

Registro de Candidatura n. 973-85.2010.6.22.0000
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Requerente: Coligação “Avança Rondônia” (PP / PTB / PTN)
Candidata: Marlete Medeiros Pereira, cargo de Deputado Estadual, n. 14300
Decisão: Renúncia homologada, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1456-18.2010.6.22.0000
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)
Candidata: Rosangela Henrique Pereira Donadon, cargo de Deputado Estadual, n. 14321
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1445-86.2010.6.22.0000
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso não pode parar (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)
Candidato: Messias Fernandes Gomes, cargo de Deputado Federal, n. 3131
Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1466-62.2010.6.22.0000
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Élcio Arruda
Requerente: Coligação “Avança Rondônia – o progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)
Candidato: Jose do Carmo Neto, cargo de Deputado Estadual, n. 19222
Decisão: Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.
Decisão publicada em sessão.

Processo Administrativo n. 1346-19.2010.6.22.0000 – Classe 26
Procedência: Porto Velho – RO
Relatora: Des.ª Zelite Andrade Carneiro
Interessado: Juízo da 2ª Zona Eleitoral
Decisão: Deferido, à unanimidade, o pedido de requisição temporária do servidor WAGNER CUNHA PEDRAZA pelo prazo de 06 (seis) meses, e determinada, ainda, a remessa dos autos ao c. Tribunal Superior Eleitoral para análise e homologação da presente decisão, nos termos do art. 7º da Resolução TSE n. 23.255/2010.

Ata da 61ª. Sessão, em 24 de agosto de 2010 – Sessão Ordinária.

Processo Administrativo n. 1546-26.2010.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a resolução que disciplina o fornecimento de alimentação aos mesários e colaboradores da Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2010.

Antes do encerramento dos trabalhos, a Senhora Presidente passou a palavra ao Juiz João Adalberto Castro Alves, que a representou no encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, realizado em Brasília, nos dias 19, 20 e 21, do mês em curso. Na sequência, o Senhor Juiz elencou alguns temas interessantes e polêmicos, dentre os muitos constantes do relatório distribuído à Corte nesta data, destacou a questão apresentada pelo Presidente do TRE/SP relativa ao relatório da Comissão de Juristas encarregada de elaborar o anteprojeto do novo Código Eleitoral, que suscita proposta de federalizar a Justiça Eleitoral, substituindo os juízes estaduais por federais e, ainda, de esvaziá-la, dividindo as esferas de atuação da seguinte forma: as atividades administrativas ficariam sob a competência do Executivo, as jurisdicionais permaneceriam com a Justiça Eleitoral e as consultas seriam respondidas diretamente pelo Congresso Nacional – o Presidente do Colégio conclamou todos a participar das audiências públicas que serão realizadas no Senado Federal para a discussão da matéria. Também ressaltou a valorosa contribuição deste Tribunal com a apresentação de um painel sobre a segurança das eleições, dirigido pela Diretora-Geral, Elizeth Afonso de Mesquita, demonstrando que nosso Tribunal, já de longa data, lança mão dos aparelhos do Estado para garantir o transcurso seguro e tranquilo dos pleitos, tema esse que muito tem preocupado o Presidente do TSE, principalmente após o triste episódio ocorrido no Estado de Sergipe.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta e dois minutos. E, para constar, eu, (a) Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 24 de agosto de 2010.

(a) Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

PUBLICAÇÃO:

- Diário de Justiça Eletrônico n. 162, de 02/09/2010, pág. 08/10.